

Ofício nº 204/2022 – GP.

Betânia, 22 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Dionísio José dos Santos

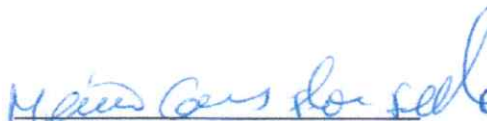
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente, cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 027/2022 do Poder Executivo, aprovado por esta Câmara em sessão Extraordinária, no dia 30 de agosto do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a **Lei nº 831, de 22 de novembro de 2022.**

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

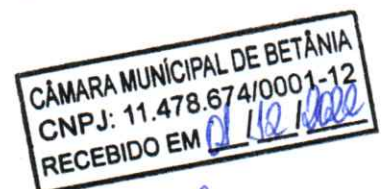
Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito




Luzenir Maria dos Santos
Tessalureira
CPF: 012.071.171-02

LEI N° 831, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município dá outras providências.

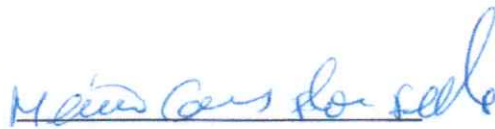
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64 legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício de 2022, pela Lei 806, de 07 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, discriminadas no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação parcial discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2022.



Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

ANEXO I

LEI N° 831/2022.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 4000- Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 4002 – Departamento de Ensino

Classificação Funcional Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12005 AÇÃO: 1.3054	Aquisição de Veículos, Máquinas, Peças, Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Destinados ao Transporte Escolar	4.4.90.52	415.000,00	88-Outras Transferência de Rec. do FNDE	2526
TOTAL	415.000,00				

UNIDADE: 4003- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Classificação Funcional Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12	Aquisição de	4.4.90.52	1.000,00	116 -Recursos de	2701

SUB - FUNÇÃO: 361	Veículos, Móveis,			Precatório do	
PROGRAMA: 12002	Máquinas e			Fundef	
AÇÃO: 1.3079	Equipamentos				
TOTAL	1.000,00				

TOTAL GERAL R\$ 416.000,00

pdfelement

ANEXO II

LEI N° 831/2022.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

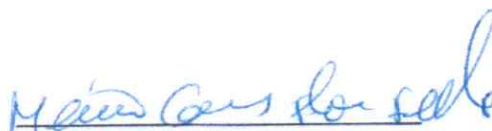
ÓRGÃO: 4000- Secretara de Educação, Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 4003- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Classificação Funcional Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12002 AÇÃO: 1.3078	Construção, Reforma ou Ampliação das Unidades Escolares	4.4.90.51	400.000,00	116 – Recursos do Precatório do FUNDEF	2700
TOTAL	400.000,00				

Classificação Funcional Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12002 AÇÃO: 2.3074	Despesas – Precatórios do FUNDEF	3.3.90.36	16.000,00	116 – Recursos do Precatório do FUNDEF	2703
TOTAL	16.000,00				

TOTAL GERAL R\$ 416.000,00



Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito